



Pça. Antônio Neto das Flores, 814 – Centro CEP-77.860-000  
CNPJ – 00.001.636/0001-58 Fone: (63) 3453-1176

LEI Nº 568 /2019

Wanderlândia, 22 de março de 2019

*Altera a Lei nº. 266/1998: e acrescenta à Lei nº 450/2011, ambas dispõem sobre o plano de Cargos, Salários dos Servidores Públicos do poder Executivo, e adotam outras providencias*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA**, Estado do Tocantins, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA**, APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam Criados, na Lei 450/2011 os Cargos Abaixo Relacionados:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO**

**ANEXO I**  
**DA DENOMINAÇÃO E QUANTITATIVOS DOS CARGOS.**

**GRUPO I -CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/ FUNDAMENTAL**

<b>CARGO</b>	<b>QUANTIDADE DE VAGAS</b>	<b>SALARIO</b>
Operador de Patrol	01	RS 2.200,00
Operador de Retroescavadeira	02	RS 1.423,90
Operador de Trator de Esteira	02	RS 2.100,00
Operador de Trator de Pneu	02	RS 1.177,65
Operador de Compactador de Rolo	01	RS 1.177,65
Coveiro	02	RS 998,00

**ANEXO II**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**GRUPO II - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR**

<b>CARGO</b>	<b>QUANTIDADE DE VAGAS</b>	<b>SALÁRIO</b>
Fiscal de Contrato	02	RS 998,00
Almoxarife	02	RS 998,00

Praça Antônio Neto Das Flores nº 814 Centro Wanderlândia - TO



Pça. Antônio Neto das Flores, 814 – Centro CEP-77.860-000  
CNPJ – 00.001.636/0001-58 Fone: (63) 3453-1176

**ANEXO – III CARGO NÍVEL SUPERIOR  
SECRETARIA DA AGRICULTURA**

**GRUPO III – CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>SALÁRIO</b>
Médico Veterinário	01	R\$ 2.300,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA**, Estado do Tocantins aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2019.

  
**EDUARDO SILVA MADRUGA**  
Prefeito Municipal